

DECISÃO Nº 320/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037531/2014-63, de acordo com o Parecer nº 278/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, e os Municípios Intervenientes - Arambaré/RS, Arroio do Sal/RS, Arvorezinha/RS, Áurea/RS, Capão do Cipó/RS, Chuí/RS, Dois Lajeados/RS, Dom Pedro de Alcântara/RS, Dona Francisca/RS, Espumoso/RS, Faxinal do Soturno/RS, Garruchos/RS, Herval/RS, Horizontina/RS, Hulha Negra/RS, Ipê/RS, Iraí/RS, Lajeado do Bugre/RS, Marau/RS, Minas do Leão/RS, Novo Xingu/RS, Palmeira das Missões/RS, Pantano Grande/RS, Pedras Altas/RS, Pinheiro Machado/RS, Porto Vera Cruz/RS, Roca Sales/RS, Ronda Alta/RS, Salvador das Missões/RS, Santa Margarida do Sul/RS, São José das Missões/RS, São Pedro das Missões/RS e Vista Alegre/RS, objetivando incluir 33 (trinta e três) Municípios como Municípios Intervenientes, passando-os a vigorar como partícipes do Termo de Execução Descentralizada, bem como incluir e alterar a Cláusula Segunda - Das Obrigações dos Municípios Intervenientes e a Cláusula Terceira - Das Alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.